

PORTARIA FAPEM nº. 002/2020 de 05 de janeiro de 2020

Dispõe sobre os parâmetros de controle sobre as sobras da Taxa de Administração do FAPEM.

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – FAPEM, Sr. Rafael Padilha Rosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 § 1º da Lei Municipal nº. 2.109 de 28 de dezembro de 2009 e pela Portaria do Executivo Municipal nº. 031/2018 de 20 de março de 2018 e em conformidade com demais legislações municipais,

CONSIDERANDO o Art. 15 da Portaria nº. 402 de 10 de dezembro de 2008 do Ministério da Previdência, bem como o inciso VIII do Art. 6º da Lei nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998 disciplinam a forma de utilização da Taxa de Administração dos Regimes Próprios de Previdência Social;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do Art. 13 da Lei Municipal 2.109 de 28 de dezembro de 2009 que disciplina a utilização da Taxa de Administração a nível municipal;

CONSIDERANDO a recente publicação da Lei Municipal nº. 2.769 de 20 de dezembro de 2019, que regulamentou a possibilidade do RPPS constituir reserva com as sobras da Taxa de Administração, cujos valores serão utilizados para os fins previstos em lei.

RESOLVE:

Art. 1º A Conta Corrente nº. 30302-X, Agência 1709-4, do Banco do Brasil, será a conta oficial destinada à execução das despesas administrativas e constituição de reserva com as eventuais sobras da Taxa de Administração, cujos valores serão utilizados para os fins previstos em lei.

Art. 2º Os valores referentes às sobras da Taxa de Administração deverão ser aplicados em fundos de investimentos, respeitando a Política de Investimentos do FAPEM e demais legislações em vigor, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

FAPEM
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal

CNPJ nº. 00.135.676/0001-92
Rua Padre Caramuru, 462, Centro, Cambuí-MG, CEP: 37.600-000
Tel. 035 3431-1949 / E-mail: fapemadm@micropic.com.br

Cambuí/MG, 05 de janeiro de 2020.

Rafael Padilha Rosa

Diretor Presidente